



**CTMAR/MARÉ**

Companhia de Cultura e Turismo de Maricá

# RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO



Exercício Social e Financeiro 2025



Documento integrante da  
Prestação de Contas Anual - PCA Municipal



Diretoria de  
**Planejamento, Gestão  
Estratégica e Inovação - DIPGEI**

PREFEITURA DE  
**MARICÁ**

## **Expediente**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

PREFEITO | Washington Luiz Cardoso Siqueira

### **COMPANHIA DE CULTURA E TURISMO DE MARICÁ**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

DIRETOR-PRESIDENTE | Antônio Carlos Grassi

DIRETOR DE GESTÃO INTERNA | Eduardo Figueiredo de Carvalho

DIRETOR DE CAPTAÇÃO, PARCERIAS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS | Vitor Paulo Ortiz Bittencourt

DIRETORA DE AUDIOVISUAL | Ana Keiseman Abreu

DIRETORA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, EVENTOS E TERRITÓRIOS CRIATIVOS | Luiza Alves Bittencourt Coelho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO | Luiz Fernando Zugliani

#### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

MEMBRO-PRESIDENTE | Caroline Proner

MEMBRO | Antônio Carlos Grassi

MEMBRO | Luciana Andrade Vianna

MEMBRO | Marcela Costa Gianini de Araujo

MEMBRO | Indiniara Manso Prado

MEMBRO | Rita de Cassia Rodrigues Rosa

MEMBRO | William Andrade Seixas

#### **CONSELHO FISCAL**

MEMBRO | Ariana Maria Rodrigues da Silva Costa Batista

MEMBRO | Gerlani Alves de Azevedo

MEMBRO | Raila Cristina Portilho Lima

#### **EQUIPE TÉCNICA – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO**

DIRETOR-ADJUNTO | Cristiano Cabral de Oliveira

ASSESSOR-TÉCNICO | Ronaldo Leite Pacheco Amaral

GERENTE DE PLANEJAMENTO E ENTREGAS ESTRATÉGICAS | Fernando da Silva Pereira

GERENTE DE INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL | Miriam Abrantes Salti de Carvalho

## SUMÁRIO

Expediente.....	1
1. Apresentação .....	3
2. Enquadramento na Prestação de Contas Anual.....	5
3. Identificação Societária e Base Legal .....	6
4. Objeto Social, Modelo de Atuação e Negócios Sociais .....	7
5. Capital Social, Controle Acionário e Duração.....	8
6. Estrutura de Governança e Competências Estatutárias.....	8
7. Principais Ações do Exercício de 2025 .....	11
8. Resultados de Gestão e Negócios Sociais no Exercício Findo .....	12
9. Gestão Orçamentária, Financeira e Exame das Demonstrações Financeiras .....	16
10. Controles Administrativos, Riscos e Integridade das Informações .....	16
11. Perspectivas e Planos para 2026 .....	17
12. Considerações Finais.....	19

## 1. Apresentação

O presente Relatório Anual da Administração consolida, para o exercício social de 2025, as informações administrativas, societárias e gerenciais relativas à constituição, implantação e início das atividades da Companhia de Cultura e Turismo de Maricá - CTMAR, identificada institucionalmente pela marca MARÉ - Maricá, Arte, Roteiros e Experiências.

A documentação em referência observa as exigências da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017<sup>1</sup>, especialmente no que se refere ao “Anexo V – Relação de Documentos – PCA Empresa Estatal Dependente (Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista)” e ao “Anexo VII – Bens Patrimoniais, Bens em Almoarifado e Tesouraria”, em conformidade com a Portaria SGE nº 19, de 15/12/2025, publicada no DORJ de 29/12/2025, aplicável à Prestação de Contas Anual do exercício de 2025, a ser analisada em 2026.

Este relatório foi elaborado pela Diretoria de Planejamento, Gestão Estratégica e Inovação - DIPGEI, nos termos do art. 39, inciso VIII e tem a finalidade de integrar a Prestação de Contas Anual da MARÉ, sem reproduzir os demais documentos contábeis, financeiros, societários, de controle interno e de auditoria que compõem a instrução própria da prestação de contas, e atende também a exigência prevista no art. 133, inciso I, da Lei nº 6.404/1976.

A Companhia foi formalmente constituída em 02 de dezembro de 2025, inscrita sob o CNPJ no 63.944.232/0001-18, regendo-se pelas normas da Lei das Sociedades por Ações (Lei no 6.404/1976), pela Lei das Estatais (Lei no 13.303/2016) e pelo seu Estatuto Social.

Portanto, o exercício de 2025 deve ser interpretado como período de constituição e implantação da Companhia, com ênfase na formação de sua base jurídica, societária, administrativa e institucional, bem como na preparação das condições necessárias à execução ampliada das políticas públicas de cultura, turismo e economia criativa.

A CTMAR-MARÉ nasce para catalisar o crescimento socioeconômico e cultural da região, sendo capaz de integrar, potencializar e transformar projetos e equipamentos em motores de impacto territorial amplo.

---

<sup>1</sup> Dispõe sobre a apresentação da Prestação de Contas Anual de Gestão, no âmbito da administração municipal e dá outras providências.

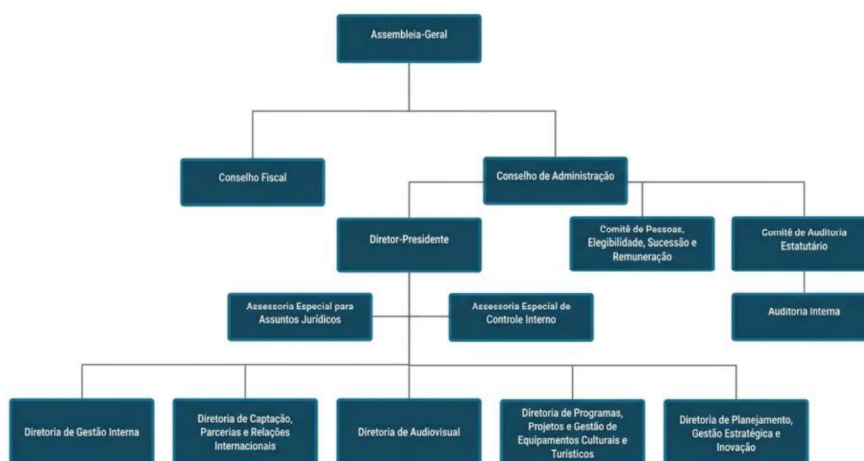
Atuando como uma força de convergência, a CTMAR-MARÉ é uma articuladora estratégica, cuja missão central é formular e coordenar programas, projetos e equipamentos estruturantes, que posicionem Maricá como um polo de cultura e turismo de referência nacional e internacional. A CTMAR-MARÉ trabalha para impulsionar inclusão social, sustentabilidade e desenvolvimento econômico por meio da valorização do patrimônio local e das expressões culturais, artísticas e turísticas.

Por ter sido constituída somente no último mês de 2025, o ano de 2026, será marcado pela elaboração de um Estratégia de Longo Prazo contendo análise de risco e oportunidades para os próximos anos e de um Plano de Negócios com adoção de metodologias de gestão de programas e projetos, acompanhamento sistemático de metas e resultados e pela articulação de parcerias estratégicas voltadas ao desenvolvimento cultural, turístico e econômico do município, assegurando maior eficiência, transparência e geração de valor público.

As prioridades estratégicas serão definidas no Planejamento Estratégico 2026-2030 instrumento orientador construído de forma participativa. A operacionalização desse direcionamento estratégico irá ocorrer anualmente por meio do Plano de Negócios, que estabelece metas, indicadores e iniciativas prioritárias, assegurando alinhamento entre estratégia, execução e geração de resultados.

Para enfrentamento dos primeiros desafios de 2026, o organograma básico da MARÉ foi concebido da seguinte forma:

*Figura 1 – Organograma Básico Estatutário da CTMAR-MARÉ*



## 2. Enquadramento na Prestação de Contas Anual

O Anexo V da Prestação de Contas Anual Municipal de Empresa Estatal Dependente relaciona as peças necessárias à prestação de contas de empresas públicas e sociedades de economia mista. Entre essas peças, o item 21 exige cópia do Relatório Anual da Administração sobre os negócios sociais, os principais fatos administrativos do exercício findo e o exame das demonstrações financeiras.

Considerando que os demais documentos do Anexo V já existem em peças próprias, este relatório foi elaborado com foco na narrativa institucional e administrativa, sem substituir balancetes, balanços, demonstrações contábeis, notas explicativas, relatórios de auditoria, certificados, pronunciamentos, atas, pareceres ou documentos específicos dos órgãos competentes.

*Quadro 1 - Finalidade da peça no processo de prestação de contas*

<b>Elemento</b>	<b>Tratamento neste relatório</b>
<b>Documento</b>	Relatório Anual da Administração - exercício social e financeiro de 2025.
<b>Finalidade</b>	Atender à disposição prevista no item 21 do Anexo V do TCE/RJ, tratando dos negócios sociais, principais fatos administrativos do exercício findo e exame das demonstrações financeiras e exigência prevista no art. 133, inciso I, da Lei nº 6.404/1976.
<b>Abrangência</b>	Constituição da Companhia, base legal, objeto social, governança, principais ações de implantação, resultados administrativos e perspectivas subsequentes.
<b>Limite técnico</b>	Os valores e saldos oficiais permanecem nos demonstrativos contábeis, financeiros e societários próprios da PCA.

### 3. Identificação Societária e Base Legal

A Companhia de Cultura e Turismo de Maricá - CTMAR é sociedade de economia mista municipal, com personalidade jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, integrante da Administração Indireta do Município de Maricá. Sua constituição foi autorizada pela Lei Municipal nº 3.564, de 02 de junho de 2025.

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia rege-se pela Lei nº 6.404/1976, pela Lei nº 13.303/2016, e suas alterações posteriores, bem como pelo próprio Estatuto Social. O Estatuto estabelece o nome fantasia MARE para a Companhia de Cultura e Turismo de Maricá, denominação utilizada em sua atuação institucional, comunicacional e programática.

O Estatuto Social foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA em 02 de dezembro de 2025, sob o NIRE 33.3.0036207-0. Seu teor será utilizado neste relatório como referência societária e estatutária da Companhia.

*Quadro 2 - Identificação societária*

<b>Campo</b>	<b>Informação</b>
<b>Denominação social</b>	Companhia de Cultura e Turismo de Maricá - CTMAR.
<b>Nome fantasia / marca institucional</b>	MARE - Maricá, Arte, Roteiros e Experiências.
<b>Natureza jurídica</b>	Sociedade de economia mista municipal, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado.
<b>Vinculação</b>	Administração Indireta do Município de Maricá.
<b>Lei autorizativa</b>	Lei Municipal nº 3.564, de 02 de junho de 2025.
<b>Sede e foro</b>	Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro.
<b>NIRE</b>	33.3.0036207-0, conforme Estatuto Social arquivado na JUCERJA.
<b>Prazo de duração</b>	Indeterminado.
<b>Responsável máximo da Diretoria-Executiva</b>	Diretor-Presidente: Antônio Carlos Grassi.
<b>Presidente do Conselho de Administração</b>	Keffin Galvão Cesar Gracher

#### 4. Objeto Social, Modelo de Atuação e Negócios Sociais

A CTMAR-MARÉ tem por objeto social planejar, coordenar, executar, fomentar e promover programas, planos, projetos e ações de cultura, turismo e atividades correlatas, em articulação com a estrutura de governo municipal e com organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais.

O Estatuto Social prevê que a Companhia atue na realização de eventos integrantes do calendário oficial, no estímulo ao ecoturismo, na organização de circuitos, caminhos e rotas turísticas, culturais e paisagísticas, na gestão e no fomento de equipamentos culturais e turísticos, na produção e coprodução de conteúdos audiovisuais, na captação de recursos, na geração de receitas e na promoção de parcerias estratégicas para desenvolvimento de programas e projetos culturais e turísticos.

No exercício de 2025, em razão da fase inicial de implantação, os negócios sociais da Companhia concentraram-se na estruturação institucional, na articulação de parcerias, na apresentação pública da marca MARÉ, na preparação da sede institucional, na construção de bases para execução de eventos e no início da projeção de Maricá como território de cultura, turismo, audiovisual, economia criativa e experiências.

*Quadro 3 - Linhas estatutárias de atuação refletidas na implantação da Companhia*

Linha de atuação	Descrição administrativa
<b>Cultura e eventos</b>	Realização, apoio e estruturação de ações culturais, festas populares, festivais, eventos de calendário e atividades de interesse público.
<b>Turismo e experiências</b>	Promoção de roteiros, circuitos, caminhos, rotas, ecoturismo, experiências territoriais e fortalecimento da imagem turística de Maricá.
<b>Audiovisual e economia criativa</b>	Atração de produções, articulação de <i>Film Commission</i> , produção/coprodução de conteúdos e ativação de cadeias criativas.
<b>Equipamentos e patrimônio cultural</b>	Gestão, fomento e criação de equipamentos culturais e turísticos, espaços de memória, casas temáticas, museus, bibliotecas e espaços de experiência.
<b>Parcerias e internacionalização</b>	Intercâmbio, convênios, protocolos de intenções, acordos e articulações nacionais e internacionais.
<b>Geração de receitas e sustentabilidade</b>	Estudos, projetos, captação de recursos, investimentos e reversão de receitas para desenvolvimento de políticas culturais e turísticas.

## 5. Capital Social, Controle Acionário e Duração

O Estatuto Social estabelece capital social de R\$ 100.000.000,00 (Cem Milhões de Reais), dividido em 100.000.000 (Cem Milhões) de ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 cada. O Estatuto também registra a integralização inicial de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), e a previsão de integralização do saldo remanescente de R\$ 90.000.000,00 (Noventa Milhões de Reais) até 31 de dezembro de 2026.

*Quadro 4 - Síntese do capital social e controle acionário*

Item	Informação estatutária
<b>Capital social</b>	R\$ 100.000.000,00.
<b>Ações ordinárias</b>	100.000.000 de ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 cada.
<b>Integralização inicial</b>	R\$ 10.000.000,00.
<b>Saldo remanescente previsto</b>	R\$ 90.000.000,00, a integralizar até 31/12/2026, conforme Estatuto.
<b>Duração</b>	Prazo indeterminado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, observadas as normas legais.
<b>Controle acionário</b>	Município de Maricá com, no mínimo, 50% mais uma ação do capital votante.

## 6. Estrutura de Governança e Competências Estatutárias

A estrutura estatutária da CTMAR-MARÉ contempla Assembleia Geral, Conselho de Administração, Diretoria-Executiva, Assessorias Especiais, Conselho Fiscal e Comitês. Essa arquitetura societária é compatível com a natureza de sociedade anônima de capital fechado e com o regime jurídico das empresas estatais.

A Assembleia Geral Ordinária deve realizar-se uma vez ao ano, até o dia 30 de abril, cabendo-lhe, entre outras atribuições, tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, eleger ou destituir membros dos órgãos societários, fixar remuneração e deliberar sobre destinação de resultado, quando aplicável.

O Conselho de Administração possui competências voltadas à governança corporativa, ao relacionamento com partes interessadas, à política de gestão de pessoas, à supervisão dos sistemas de gestão de riscos e de controle interno, à integridade das informações contábeis e financeiras, à eleição e destituição de membros da Diretoria, à fiscalização da gestão dos Diretores e à aprovação de instrumentos relacionados à auditoria interna.

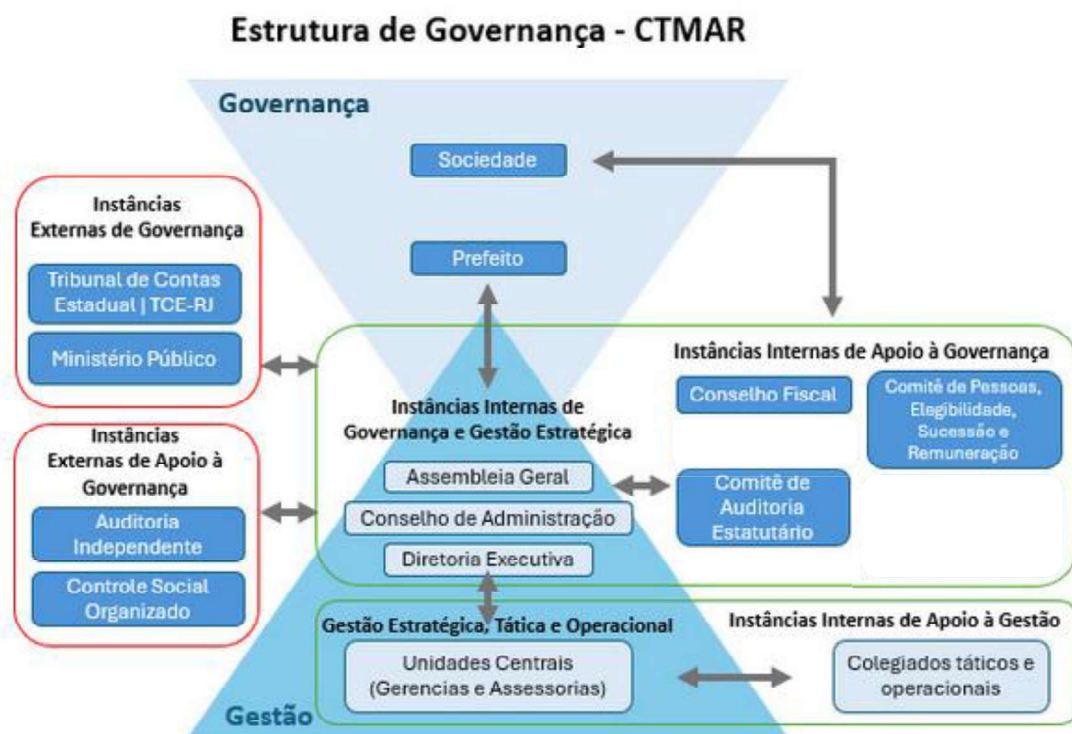
As Diretorias, sob a coordenação do Diretor-Presidente, conduzem a gestão executiva e operacional da Companhia, observadas as competências legais e estatutárias, as deliberações societárias e os limites de governança aplicáveis.

*Quadro 5 - Órgãos societários e função administrativa*

<b>Órgão</b>	<b>Função no modelo de governança</b>
<b>Assembleia Geral</b>	Órgão máximo de deliberação societária, responsável por matérias estruturantes, contas dos administradores e demonstrações financeiras.
<b>Conselho de Administração</b>	Órgão de orientação estratégica, fiscalização da gestão, supervisão de riscos, governança e controle interno.
<b>Diretoria-Executiva e Assessorias Especiais</b>	Estrutura executiva responsável pela condução operacional, administrativa e finalística da Companhia.
<b>Conselho Fiscal</b>	Órgão de fiscalização, manifestação e acompanhamento das contas, quando aplicável nos termos estatutários e legais.
<b>Comitês</b>	Estruturas de apoio técnico e de assessoramento às deliberações e controles, conforme previsão estatutária.

A estrutura de governança e gestão da CTMAR-MARÉ, conforme o seu Estatuto Social, é organizada em instâncias deliberativas, de fiscalização, de assessoramento e de execução, seguindo as diretrizes da Lei das Estatais e da Lei das Sociedades Anônimas.

Figura 2 – Estrutura Estatutária de Governança CTMAR-MARÉ



No ano de 2025, o sistema de governança e gestão foi detalhado no estatuto social aprovado, desenhado para assegurar a eficiência, a transparência e a integridade em todas as ações finalísticas de cultura e turismo

Para o exercício de 2026, a MARE inicia a aplicação prática e o pleno funcionamento desta estrutura. Este processo de maturação da governança transforma o desenho estatutário em uma operação administrativa eficiente, protegendo o patrimônio público e garantindo que a Companhia possua autonomia e credibilidade.

## 7. Principais Ações do Exercício de 2025

O exercício de 2025 caracterizou-se pela constituição formal da Companhia e pela implantação progressiva de sua estrutura administrativa. As ações realizadas no período devem ser avaliadas sob a perspectiva de instalação institucional, transição de competências, validação operacional e preparação da estrutura necessária para execução ampliada no exercício seguinte.

*Quadro 6 - Principais ações do exercício findo*

<b>Eixo</b>	<b>Principais ações de 2025</b>
<b>Constituição e formalização</b>	Autorização legal da Companhia, consolidação da identidade MARE e estruturação dos atos societários de implantação.
<b>Instalação institucional</b>	Alinhamento de diretrizes operacionais, organização preliminar de fluxos de trabalho e definição do papel executivo da Companhia.
<b>Sede institucional</b>	Acompanhamento da preparação da Casa Colaço como futura sede da MARE, concebida como espaço de gestão, articulação, atendimento e conexão com cadeias criativas e turísticas.
<b>Eventos e cultura</b>	Apoio e viabilização de ações como Natal Brasilidade, Feira das Yabás e Festival Somos Latinos, com ênfase em identidade, ancestralidade, gastronomia e integração cultural.
<b>Internacionalização</b>	Missão internacional e agendas de relacionamento com instituições e representantes culturais, com passagens por Cuba, França e Espanha.
<b>Audiovisual</b>	Início de articulações voltadas à atração de produções e posicionamento de Maricá como território audiovisual competitivo.
<b>Comunicação pública</b>	Apresentação pública da Companhia, divulgação de agenda institucional e registro dos assuntos associados à implantação, turismo, audiovisual, sede e eventos culturais.

## 8. Resultados de Gestão e Negócios Sociais no Exercício Findo

Mesmo antes de a Companhia ser constituída, a Prefeitura Municipal de Maricá, já associando ações à imagem da futura MARÉ, promoveu agendas, entregas e posicionamentos institucionais, permitindo evidenciar movimentos preliminares nos campos da cultura, do turismo, da economia criativa, da internacionalização, do audiovisual e da estruturação administrativa.

**16 DE SETEMBRO DE 2025.**



**Implantação e posicionamento institucional:** a apresentação pública da MARÉ marcou a consolidação de uma nova estrutura executiva voltada à cultura, ao turismo, aos roteiros e às experiências, fortalecendo a identidade institucional da Companhia e sua função de articulação das políticas públicas setoriais.

<https://www.marica.rj.gov.br/noticia/marica-cria-empresa-publica-de-cultura-e-turismo-com-foco-na-projecao-internacional-da-cidade/>

**23 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Audiovisual e economia criativa:** a parceria com a Escola Internacional de Cinema e Televisão de Cuba, participação em encontro de *Film Commissions* e a estratégia de atração de produções audiovisuais indicaram o início de uma frente de negócios sociais associada à economia criativa, à geração de oportunidades e à projeção territorial.

<https://www.instagram.com/reels/DO84Rm7EbgA/>



**23 À 25 DE SETEMBRO DE 2025.**



**Internacionalização e abertura de parcerias:** a participação na Feira Top Resa, Paris-França, evidenciou a busca de cooperação, promoção externa de Maricá e construção de redes para cultura, turismo e experiências.

<https://www.instagram.com/p/DOyTFwZjaDE/>

**26 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Participação em missão internacional:** na cidade de Barcelona, Espanha, com representação institucional da MARÉ em evento promovido pela CGLU (Cidades e Governos Locais Unidos). Durante a programação, foi realizada apresentação das iniciativas culturais e sociais desenvolvidas em Maricá, destacando-se a experiência da moeda social Mumbuca como instrumento de inovação, desenvolvimento local e inclusão social. A atividade possibilitou a divulgação das políticas públicas do município em ambiente internacional, fortalecendo o intercâmbio de experiências, a cooperação entre cidades e a projeção de Maricá no cenário global.

<https://www.instagram.com/reel/DPE9QwcEc0I/>



**06 DE OUTUBRO DE 2025.**



**Sede institucional e estruturação administrativa:** as publicações sobre a Casa Colaço registraram o acompanhamento da futura sede institucional da MARÉ, concebida como espaço de gestão, articulação, atendimento, memória e valorização dos talentos locais, contribuindo para a consolidação física e simbólica da Companhia. A atividade teve como objetivo monitorar o andamento da execução do projeto e alinhar ações necessárias à implantação da estrutura que abrigará a gestão das iniciativas culturais e turísticas do município.

[https://www.instagram.com/reels/DPe\\_dXDEayZ/](https://www.instagram.com/reels/DPe_dXDEayZ/)

**10 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Encontro técnico de Film Commissions:** com representação da Diretoria de Audiovisual da MARÉ, visando o intercâmbio de experiências e a articulação institucional com agentes do setor audiovisual. A atividade possibilitou a apresentação das potencialidades de Maricá como destino para produções audiovisuais nacionais e internacionais, fortalecendo estratégias de atração de investimentos, geração de oportunidades econômicas e promoção da imagem do município no mercado audiovisual.

<https://www.instagram.com/reels/DPossEikUVp/>



**20 DE NOVEMBRO DE 2025.**



**Edição maricaense da Feira das Yabás:** em parceria com importantes representantes da cultura afro-brasileira, em celebração ao Dia da Consciência Negra. O evento promoveu a valorização da memória, da identidade e das tradições afrodescendentes por meio de apresentações musicais, rodas de samba e manifestações gastronômicas, fortalecendo as políticas de diversidade cultural e ampliando o acesso da população a expressões culturais de relevante valor histórico e social.

[https://www.marica.rj.gov.br/noticia/feira-dos-yabas-chega-a-marica-no-dia-da-consciencia-negra-com-samba-tradicao-e-identidade-afro-brasileira/?utm\\_source=chatgpt.com](https://www.marica.rj.gov.br/noticia/feira-dos-yabas-chega-a-marica-no-dia-da-consciencia-negra-com-samba-tradicao-e-identidade-afro-brasileira/?utm_source=chatgpt.com)

**27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Festival Somos Latinos:** apoio à iniciativa voltada à promoção da integração cultural entre os povos da América Latina e à valorização da diversidade artística do continente. O evento reuniu representantes institucionais, agentes culturais e artistas de diversos países, fortalecendo o intercâmbio cultural, ampliando a visibilidade de Maricá no cenário internacional e proporcionando à população acesso a expressões artísticas, musicais e identitárias de relevância regional.

[https://www.marica.rj.gov.br/noticia/marica-abre-o-festival-somos-latinos-com-solenidade-no-museu-casa-darcy-ribeiro/?utm\\_source=chatgpt.com](https://www.marica.rj.gov.br/noticia/marica-abre-o-festival-somos-latinos-com-solenidade-no-museu-casa-darcy-ribeiro/?utm_source=chatgpt.com)



**20 DE DEZEMBRO DE 2025.**



**Natal Brasilidade:** apoio ao projeto cultural voltado à promoção do turismo, do lazer e da valorização da identidade cultural maricaense. A programação contemplou atrações artísticas, intervenções culturais, espetáculos temáticos e atividades recreativas distribuídas em diferentes regiões do município, ampliando o acesso da população a ações culturais gratuitas, fortalecendo a economia criativa local e incentivando a circulação de moradores e visitantes durante o período festivo.

<https://www.marica.rj.gov.br/noticia/natal-brasilidade-movimenta-marica-nesta-sexta-feira-19-12-com-shows-desfiles-e-cenarios-tematicos/>

Com base nesses registros, a Administração considera que os negócios sociais realizados no exercício de 2025 consistiram, sobretudo, na instalação da Companhia, na criação de sua identidade pública, na estruturação de parcerias e agendas institucionais, na ativação de frentes culturais e audiovisuais e na preparação para a execução ampliada de seu objeto social no exercício subsequente.

Os resultados apresentados refletem a fase inicial de operação da CTMAR-MARÉ e devem ser lidos em conjunto com os principais fatos administrativos do exercício, com os documentos societários, contábeis e de controle interno que integram a Prestação de Contas Anual.

*Quadro 7 – Metas alcançadas do exercício findo*

<b>Programa</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Alcançado</b>
<b>MARICÁ CULTURAL E TURÍSTICA</b>	Projetos Apoiados	Unidade	03
	Participação Evento	Unidade	02
<b>DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA</b>	Participação Evento	Unidade	02

## **9. Gestão Orçamentária, Financeira e Exame das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras, demonstrativos orçamentários, notas explicativas e demais peças contábeis exigidas para a PCA integram a documentação própria da prestação de contas, em conformidade com os itens específicos do Anexo V e em observância aos princípios da transparência e responsabilidade fiscal previstos na Lei Orgânica Municipal e nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ).

Para fins de exame, a Administração registra que o exercício de 2025 correspondeu a período de implantação societária e organizacional da Companhia. Os fatos financeiros relevantes devem ser lidos em conjunto com as demonstrações contábeis e societárias anexadas à PCA, incluindo, conforme aplicável, balancete analítico, comparativos orçamentários, balanços, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, notas explicativas, demonstrações societárias elaboradas segundo a Lei nº 6.404/1976 e demais quadros exigidos.

O exame conclusivo sobre a regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade das contas dos responsáveis compete aos órgãos e responsáveis previstos no Anexo V, especialmente controle interno, responsável pelo setor contábil, auditoria e instâncias societárias competentes, conforme documentos próprios já existentes na instrução da prestação de contas.

## **10. Controles Administrativos, Riscos e Integridade das Informações**

A implantação da CTMAR-MARÉ exigiu a organização de fluxos administrativos, definição de responsabilidades e estruturação gradual de controles. Em 2025, a prioridade esteve na mitigação de riscos de descontinuidade das políticas públicas, na preservação da rastreabilidade das decisões e na preparação da Companhia para execução plena de seu objeto social no ciclo subsequente.

Do ponto de vista administrativo, a Companhia deve manter a correspondência entre fatos narrados neste relatório e evidências formais juntadas à PCA, tais como atos societários, documentos contábeis, relatórios de controle interno, atas, pareceres, documentos de contratação, comprovantes de execução, relatórios de missão, registros de eventos e demais peças que instruem o processo de contas.

*Quadro 8 - Diretrizes de controle observadas na elaboração do relatório*

Diretriz	Aplicação administrativa
<b>Rastreabilidade</b>	Cada informação estratégica deve ser compatível com documentos formais existentes na instrução da PCA.
<b>Separação de peças</b>	O relatório apresenta a narrativa da Administração; os demonstrativos e pareceres permanecem em documentos próprios.
<b>Conformidade societária</b>	A identificação, governança, capital social e competências foram compatibilizados com o Estatuto Social atualizado.
<b>Fidedignidade contábil</b>	As demonstrações foram validadas pelo responsável da Contabilidade.
<b>Controle interno</b>	A análise de regularidade das contas permanece vinculada ao relatório, certificado e pronunciamentos próprios do controle interno e da gestão.

## 11. Perspectivas e Planos para 2026

Embora o presente relatório tenha como referência o exercício findo de 2025, as perspectivas para 2026 são relevantes para demonstrar a continuidade operacional da Companhia após sua fase de implantação. O exercício de 2025 fica marcado como o ano de início de atividades e nascimento da CTMAR-MARÉ.

As perspectivas e planos estão associados à consolidação da Companhia como estrutura executiva de cultura, turismo e economia criativa no Município de Maricá.

*Quadro 9 – Perspectivas e Planos para 2026*

Eixo	Ações
<b>Calendário oficial e eventos</b>	Lançamento do Calendário Oficial de Eventos 2026; agenda mensal temática; Carnaval; Festival de Yemanjá; Cordão do Boitatá; Meu País Tem Axé; Maricá Indígena; Festa de Ogum; Aniversário de 212 anos de Maricá; Maricá Pela Paz; São Pedro no País do Futebol; Festival de Inverno; FLIM; Feira das Yabás; Natal Brasilidade; Ano Novo.
<b>Turismo, roteiros e experiências</b>	Série MARÉ Roteiros; roteiros pelo Centro, Araçatiba e Ponta Negra; Central de Passeios; lagoas de Maricá; mobilidade gratuita; espaços culturais; Dia Nacional do Turismo; experiências de visitaç�o e pertencimento territorial.

<b>Audiovisual e economia criativa</b>	Programa Filmar Maricá 2026; editais de Desenvolvimento e Produção; articulação com Rio2C; Maricá Film Commission; N2B - Fórum de Film Commissions; Festival Internacional de Cinema de Cartagena; Festival de Cinema Brasileiro em Paris.
<b>Internacionalização e promoção externa</b>	Participação na FITUR, BTL, MIPIM e agendas institucionais em Portugal; Câmara Municipal de Cascais; Fórum Atlântico de Cooperação, Cultura, Turismo e Relações Internacionais; CGLU; promoção de Maricá como destino cultural e turístico.
<b>Memória, patrimônio e formação cultural</b>	Casa de Cultura e Museu Histórico de Maricá; exposição Niemeyer e Maricá - Uma História de Amor; valorização da literatura maricaense; Biblioteca Pública Municipal Leonor Leite Bastos de Souza; memória e patrimônio cultural.
<b>Diversidade, identidade e cidadania</b>	Mulheres e Cidadania; Maricá + Liberdade; tradições de matrizes africanas; povos indígenas; Festa de Ogum; pertencimento maricaense; símbolos locais; proteção das mulheres; cultura afro-brasileira; liberdade religiosa.
<b>Economia das pessoas e inclusão produtiva</b>	Rede Colmeia; Tapeceiras do Espreado; artesanato; empreendedorismo feminino; gastronomia; festas populares; ativação econômica de eventos; fortalecimento de fornecedores, artistas, produtores e comunidades locais.
<b>Governança e institucionalidade</b>	Planejamento estratégico; Plano de Negócios, Estruturação da Governança Institucional, identidade visual; posse e atuação de lideranças; integração com secretarias municipais; apresentação da Companhia em conselhos e fóruns; organização de processos e narrativas institucionais.

Para o próximo ciclo, exercício de 2026, a Administração projeta a consolidação de procedimentos de planejamento, execução, monitoramento e prestação de contas das ações, com especial atenção à formalização de responsabilidades, gestão de contratos, avaliação de resultados, comunicação institucional, governança do calendário oficial de eventos, acessibilidade, segurança operacional e integração com políticas públicas municipais.


## 12. Considerações Finais

O exercício de 2025 representa o marco de implantação da CTMAR-MARÉ. Ainda que o período operacional tenha sido muito reduzido, a Companhia avançou na construção de sua base institucional, societária e administrativa, na organização de sua identidade pública e na articulação de entregas vinculadas à cultura, ao turismo, ao audiovisual, à economia criativa e à promoção territorial de Maricá.

A Administração considera que os principais fatos administrativos do exercício demonstram a transição da fase de constituição para a fase de consolidação. A partir de 2026, a Companhia deverá fortalecer sua atuação executiva, qualificar processos internos, consolidar controles, aprimorar indicadores e ampliar a capacidade de transformar o calendário cultural e turístico em instrumento de desenvolvimento local.

Este relatório deve ser lido em conjunto com os demais documentos da PCA, especialmente as demonstrações financeiras, notas explicativas, relatórios de controle interno, pareceres, atas societárias, demonstrativos contábeis e demais documentos formais que instruem a prestação de contas da Companhia.

Maricá-RJ, 15 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **ANTONIO CARLOS GRASSI**  
Data: 15/06/2026 19:01:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Antônio Carlos Grassi**  
DIRETOR-PRESIDENTE